



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do setor de Limpeza Urbana, que realize a devida limpeza e capina no bairro Recreio dos Bandeirantes.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do setor de Limpeza Urbana, que realize a devida limpeza e capina no bairro Recreio dos Bandeirantes.

**Justificação:** A realização da limpeza é fundamental para garantir a saúde pública, a valorização do espaço urbano e o bem-estar dos moradores. A acumulação de lixo e vegetação não tratada pode atrair pragas, gerar doenças e comprometer a qualidade de vida da comunidade. Portanto, a intervenção é urgente e necessária para promover um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Sala de sessões, 09 de março de 2026.

**Fabinho Fonseca**  
**Vereador**